



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 07/2026

DE 06 DE Março

Considerando que a Universidade José Eduardo dos Santos é uma Instituição Pública de Ensino Superior que está vocacionada para ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

Tendo em conta que, após apreciação do processo documental inerente à criação de cursos de pós-graduação e consequente vistoria às instalações da Universidade José Eduardo dos Santos, constatou-se que esta Instituição Pública de Ensino Superior preenche os pressupostos legais para que nela seja, formalmente, criado o curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os n.ºs 1 e 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea e) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação do curso)

É criado na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, o curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, que confere o grau académico de Doutor.

ARTIGO 2.º

(Aprovação do plano de estudos)

1. É aprovado o Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, constante do Anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.
2. O Plano de Estudos referido no número anterior é realizado num total de 3600 horas de actividades curriculares, equivalente a 2400 Unidades de Crédito, durante um ciclo de formação de 4 anos.

ARTIGO 3.º

(Corpo docente)

O curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e de exclusividade, com o grau académico de Doutor, de acordo com a legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º

(Perfil de entrada)

1. Os candidatos ao curso Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos devem possuir um mestrado em Agronomia e Recursos Naturais, Ambiente, Recursos Hídricos e Florestas ou áreas equivalentes, com dois anos de experiência na área e uma média igual ou superior a 14 valores.
2. Os candidatos que não preencham o perfil definido no número anterior podem inscrever-se no curso de Doutoramento desde que aprovem no exame de acesso.

ARTIGO 5.º

(Concessão do grau de Doutor)

A atribuição do certificado de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, pressupõe:

- a) A frequência e a aprovação nas unidades curriculares que integram as actividades académicas presenciais do curso de Doutoramento;
- b) A apresentação de uma tese, discutida e aprovada perante um júri.

ARTIGO 6.º

(Perfil de saída)

Após a conclusão do curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, o estudante adquire um perfil de saída em que reúne, entre outras, as seguintes competências:

- a) Assegurar a investigação científica e a inovação permitindo o desenvolvimento sustentável deste sector e a criação de emprego;
- b) Transformar os centros de estudos existentes em verdadeiras áreas de saber fazer para apoio às aulas práticas, às empresas afins, à certificação e ao apoio a projectos de investigação nacionais e internacionais;
- c) Garantir apoio à criação de incubadoras de empresas nesta área, fomentando o auto-emprego, sobretudo para jovens empreendedores;
- d) Exercer a sua actividade profissional em organizações do Sector Público e Privado, em actividades de Gestão Sustentável dos Solos, Desenvolvimento, Segurança Alimentar e afins;
- e) Desenvolver, sistemas inovadores centrados na optimização de processos produtivos, tecnológicos e Segurança Alimentar;
- f) Integrar empresas de prestação de serviços, nomeadamente Consultoria e Projectos;
- g) Actuar na transformação da sociedade de acordo com os princípios da sustentabilidade e da ética profissional.

ARTIGO 7.º

(Campo de actuação)

O Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos deve, dentre outros campos de actuação, desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- a) Centros de Investigação, Instituições Nacionais Parceiras, Empresas Agro-Industriais, Instituições Internacionais;
- b) Organizações de Consultoria e Assessoria Técnica;
- c) Agências de Saúde e Meio Ambiente;
- d) Empresas de Biotecnologia e Nutracêuticos.

ARTIGO 8.º

(Vigência do curso)

1. O curso de Doutorado em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, ora criado, tem vigência correspondente a um ciclo de formação, nos termos da Legislação Vigente no Subsistema de Ensino Superior.
2. O seu Plano de Estudos é inalterável e de cumprimento obrigatório, durante o primeiro ciclo de formação.

ARTIGO 9.º

(Número de vagas)

O curso de Doutorado em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos criado pelo presente Decreto Executivo tem um número máximo de 30 vagas.

ARTIGO 10.º

(Propinas e emolumentos)

As propinas e os emolumentos para a frequência do curso de Doutorado em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos são definidos em conformidade com as regras estabelecidas na legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 11.º

(Avaliação e acreditação do curso)

O curso de Doutorado em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos criado pelo presente Decreto Executivo é submetido à avaliação e à acreditação periódica do serviço especializado competente do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior, nos termos da lei.

ARTIGO 12.º

(Nova edição)

A ministração de uma nova edição do curso de Doutorado em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos, na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, fica dependente da avaliação positiva do ciclo de formação anterior.

ARTIGO 13.º

(Organização e funcionamento do curso)

A organização e o funcionamento do curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos obedecem ao disposto no presente Decreto Executivo e no respectivo regulamento.

ARTIGO 14.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ARTIGO 15.º

(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em Diário da República.

Publique-se.

Luanda, aos 06 de Março de 2026.

O MINISTRO


ALBANO VICENTE LOPES FERREIRA

ANEXO

A que se refere o n.º 1 do artigo 2.º

Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos

| 1º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | | 2º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | |
|---|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|---|-----------|---|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|--|--|--|--|
| Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | | | | |
| | | | T | TP | P | | | | | | | T | TP | P | | | | | | | |
| Investigação Científica e Desenvolvimento de Tese | 11 | 165 | 15 | 15 | 30 | 90 | 10 | 5 | Agricultura Adaptativa | 13 | 195 | 5 | 30 | 30 | 120 | 5 | 5 | | | | |
| Agricultura e Ciências Biológicas Aplicadas | 19 | 285 | 10 | 25 | 30 | 210 | 5 | 5 | Ciências do Solo e Gestão de Recursos Naturais | 17 | 255 | 5 | 30 | 30 | 180 | 5 | 5 | | | | |
| Sub-total | 30 | 450 | 25 | 40 | 60 | 300 | 15 | 10 | Sub-total | 30 | 450 | 10 | 60 | 60 | 300 | 10 | 10 | | | | |
| Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | | | Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | | |
| Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | | Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | |
| 1º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | | 2º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | |
| Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | | | | |
| | | | T | TP | P | | | | | | | T | TP | P | | | | | | | |
| Extensão e Comunicação Rural (Opcional) | 12 | 180 | 5 | 15 | 30 | 120 | 6 | 4 | Matéria-Prima Industrial e Inovação em Agronomia (Opcional) | 12 | 180 | 5 | 15 | 30 | 120 | 6 | 4 | | | | |
| Recursos hídricos e Ambiente (Opcional) | | | | | | | | | Gestão de Projectos (Opcional) | | | | | | | | | | | | |
| Estágio Profissional | 18 | 270 | 5 | 15 | 30 | 210 | 6 | 4 | Pesquisa e elaboração da Tese | 18 | 270 | 5 | 15 | 30 | 210 | 6 | 4 | | | | |
| Sub-total | 30 | 450 | 10 | 30 | 60 | 330 | 12 | 8 | Sub-total | 30 | 450 | 10 | 30 | 60 | 330 | 12 | 8 | | | | |
| Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | | | Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | | |
| Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | | Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | |

Legenda:

UC- Unidades de crédito / HT- Horas Totais/ T- Teórica / TP- Teórico-prática/ TA- Trabalho autónomo / OT- Orientação e Tutoria / AV- Avaliação

| 3º Ano | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|----------|----------|---|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|----------|----------|
| 1º Semestre (15 semanas) | | | | | | 2º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | | |
| Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV |
| | | | T | TP | P | | | | | | | T | TP | P | | | |
| Pesquisa e elaboração da Tese | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 | Pesquisa e elaboração da Tese | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 |
| Sub-total | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 | Sub-total | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 |
| Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | |
| Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1º Semestre (15 semanas) | | | | | | 2º Semestre (15 semanas) | | | | | | | | | | | |
| Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV | Unidade Curricular | UC | HT | Aulas | | | TA | OT | AV |
| | | | T | TP | P | | | | | | | T | TP | P | | | |
| Pesquisa e elaboração da Tese | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 | Pesquisa e elaboração da Tese | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 |
| Sub-total | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 | Sub-total | 30 | 450 | 10 | 10 | 30 | 390 | 6 | 4 |
| Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | | Total Semestral de Horas: 450h/Total Semestral de Unidades de Crédito: 30 | | | | | | | | |
| Total Anual de Unidades de Crédito: 60 UC / Total Anual de Horas: 900 H | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total de Crédito do Curso – 240 UC / Total de Horas do Curso – 3600 H | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: UC- Unidades de crédito / HT- Horas Totais/ T- Teórica / TP- Teórico-prática/ P- Práticas/ TA- Trabalho autônomo / OT- Orientação e Tutoria / AV- Avaliação | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| LEGENDA | TOTAL GERAL | % |
|----------------------------------|--------------------|----------|
| UC- Unidades de crédito | 240 | 100 |
| HT- Horas Totais | 3600 | 100 |
| T- Teórica | 183 | 5,08 |
| TP- Teórico-prática | 240 | 17,78 |
| P- Práticas | 1392 | 38,67 |
| TA- Trabalho autônomo | 827 | 22,97 |
| OT- Orientação e Tutoria | 515 | 14,31 |
| AV- Avaliação | 28 | 0,78 |
| Total de horas de estágio | 415 | |